



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 584/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 475/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º Criar, a partir de 01 de novembro de 2010, o Serviço de Transportes da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do Departamento de Serviços Gerais da Diretoria de Gestão, Programação e Acompanhamento da Pró Reitoria de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe de Serviços de Transportes a função gratificada, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó-SC, 19 de novembro de 2010.~~

~~Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício~~

